

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Susana do Carmo Cortiçadas Picanço
Suplente	Jacinto Carlos Alves Delca
Secretário(a)	Pedro Miguel da Piedade Carvalho
Escrutinador(a)	Paula Cristina Martins Pinto
Escrutinador(a)	Hugo Miguel Gatinho da Ponte

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montemor-o-Novo, 24 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)